

---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA Nº 128/2018, de 25 de outubro de 2018.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mococa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital no 125/2018 expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Artigo 2º** - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Luis Marcelo Bortolotti, Presidente, RG 28.090.733-3;

Membro 2: Prof. Adriano Dias de Carvalho, RG M7.765.090;

Membro 3: Técnico administrativo Débora Maria Brisighello, RG 12.398.778-7

Suplentes:

Docente: Renato de Oliveira Violin, RG 34.588.952-6

Técnico administrativo: Tiago Paschoalino, RG 44.553.389-9

**Parágrafo Único** – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

Mococa, 25 de outubro de 2018.



---

Profa. Dra. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretora da Fatec Mococa

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA**


**DECLARAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO AVALIADORA**

**Edital selecionar interno por tempo determinado nº 125/2018**

Os membros que integram a presente comissão declaram que não se encontram impedidos de compor a Comissão Avaliadora nos termos dispostos na Seção II, itens 2 e 3 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE das FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECs.

Mococa, 25 de outubro de 2018


Membro 1: Luis Marcelo Bortolotti



---

assinatura

Membro 2: Adriano Dias de Carvalho



---

assinatura

Membro 3: Débora Maria Brisighello



---

assinatura

Suplente 1: Renato de Oliveira Violin



---

assinatura

Suplente 2: Tiago Paschoalino



---

assinatura

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

**EDITAL INTERNO Nº 125/2018, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mococa, com fundamento na Deliberação Ceeteps 38/2017, Instrução Normativa CESU 04/2017, Portaria CESU 01/2017 e legislação em vigor para concurso público docente, faz saber ao corpo docente com sede nesta faculdade, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área Contabilidade e Finanças / Ciências Políticas e Econômicas (versão 1.0.12 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de pedido de redução temporária por parte do docente titular da disciplina:

– **Contabilidade – Contabilidade e Finanças / Ciências Políticas e Econômicas – 2 horas-aula – turno Noturno**

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes com concurso de ingresso no Centro Paula Souza ou com ampliação por tempo indeterminado em disciplinas que pertençam a área da disciplina objeto deste edital, desde que sejam atendidas as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, nas Deliberações Ceeteps vigentes que tratam da contratação de docentes para o ensino superior e nas demais legislações pertinentes.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no §1º do artigo 4º da Deliberação Ceeteps 38/2017, os docentes contratados mediante concurso para o emprego público permanente são os contratados por tempo indeterminado e terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliações de carga horária.

Não será permitida a ampliação de carga horária, em um determinado curso e semestre, aos docentes que já estiverem ministrando 2 (duas) disciplinas no mesmo semestre no referido curso na mesma Fatec.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – A inscrição deverá ser formalizada com a apresentação:

- A) Da Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da IN CESU 04/2017);
- B) Da tabela de pontuação (anexo IV da IN CESU 04/2017) devidamente preenchida, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Da documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Local: Diretoria de Serviços Administrativos da Fatec Mococa.

2.3 – Inscrições (7 dias corridos) - de 25/10/2018 a 31/10/2018, das 09:30 hs às 12:00 hs e das 17:00 hs às 19:30 hs

2.4 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) - de 01/11/2018 a 06/11/2018

2.5 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 07/11/2018 a 08/11/2018, das 09:30 hs às 12:00 hs e das 17:00 hs às 19:30 hs

2.6 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 09/11/2018 a 12/11/2018

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Havendo mais de um docente interessado nas disciplinas disponíveis, que atenda ao disposto no item 1 deste Edital, será providenciada pela comissão avaliadora a classificação dos docentes interessados, com base na documentação apresentada de acordo com o item 2.1 do presente edital.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV – Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V – Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI – Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Mococa, 25 de outubro de 2018.



Profa. Dra. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretora